



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Resolução nº 120/VI/2004:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Alves.

Resolução nº 121/VI/2004:

Deferindo os pedidos de cessação de suspensão e suspensão temporária de mandato dos Deputados António Gualberto do Rosário e Armando Jorge Lopes Monteiro, respectivamente.

Resolução nº 122/VI/2004:

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro.

Resolução nº 123/VI/2004:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário.

Resolução nº 124/VI/2004:

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Aníbal Delgado Medina.

Despacho de Substituição nº 123/VI/2004:

Substituído o Deputado Eurico Correia Monteiro por Felisberto Henrique Carvalho Cardoso.

Despacho de Substituição nº 124/VI/2004:

Substituído o Deputado Alcídio Gonçalves Tavares por Gilda Sancha Silva.

Despacho de Substituição nº 125/VI/2004:

Substituído o Deputado Aníbal Delgado Medina por Jorge Lima Andrade Silva.

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Direcção-Geral de AdministraçãoDespacho de S. Ex^o o Presidente da Republica:

De 26 de Outubro de 2004:

Ao abrigo do disposto no artigo 23º, ponto 9, da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro, é exonerado o Tenente-Coronel Fernando Pereira, do cargo de Secretário do Conselho Superior de Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Dispensado da anotação pelo Tribunal de Contas.

Tenente-Coronel Fernando Pereira, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, no cargo Chefe de Serviço de Apoio Militar da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Dispensado da anotação pelo Tribunal de Contas.

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 42º do Decreto-Lei 42/95 de 7 de Agosto, é nomeado o Major César Augusto Couto Rodrigues, para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Chefe de Serviço de Apoio Militar da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Dispensado da anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 28 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comissão Permanente****Resolução nº 120/VI/2004****de 15 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de quinze dias, com efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2004.

Aprovada em 19 de Outubro de 2004.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.**Resolução nº 121/VI/2004****de 15 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, com efeitos a partir do dia 18 de Outubro de 2004.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, por um período compreendido entre 15 e 30 de Outubro de 2004.

Aprovada em 19 de Outubro de 2004.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.**Resolução nº 122/VI/2004****de 15 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD pelo Círculo Eleitoral da Praia, até 25 de Dezembro de 2004.

Aprovada em 25 de Outubro de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução n.º 123/VI/2004

De 15 de Novembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de Outubro de 2004.

Aprovada em 25 de Outubro de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução n.º 124/VI/2004

De 15 de Novembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Aníbal Delgado Medina, da lista do PTS pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, até 30 de Setembro de 2005.

Aprovada em 26 de Outubro de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição n.º 123/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a solicitação do Líder do Partido da Convergência Democrática (PCD), o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Felisberto Henrique Carvalho Cardoso.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de Outubro de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição n.º 124/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alcídio Gonçalves Tavares, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Paul, pela candidata não eleita da mesma lista, Gilda Sancha Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de Outubro de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição n.º 125/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e

n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Aníbal Delgado Medina, da lista do PTS pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista Jorge Lima Andrade Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de Outubro de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Secretário da Mesa por sub-delegação de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 12 de Outubro de 2004:

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por período de um ano, prorrogada a referida licença por igual período (1 ano), nos termos do artigo 48.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2004.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 25 de Outubro de 2004. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

o

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Abril de 2004:

Maria da Luz Tavares Mendonça, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a desempenhar as suas funções.

Carlos Maria Lima, médico geral, escalão IV, índice 100, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, -colocado no Hospital "Dr. Baptista de Sousa", São Vicente, onde passará a desempenhar as suas funções.

Asnel Wilson Gomez, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocado na Delegacia de Saúde de São Nicolau, onde passará a desempenhar as suas funções.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Novembro de 2004:

Lucília Maria Fernandes Levy, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, ao abrigo do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2004.

Despachos da Directora do Hospital "Dr. Agostinho Neto", -por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Outubro de 2004:

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnica profissional de 1.º nível (enfermeira), aposentada, do quadro da Direcção-Geral dos

Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Abril de 2004, que e do seguinte teor:

«Que a examinada não se encontra apta a retomar as suas actividades profissionais».

Mário Alberto Delgado Gomes, técnico profissional de 1º nível de 1ª classe (enfermeiro), do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em comissão de serviço na EMPROFAC - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Setembro de 2004, que e do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço desde 2 de Maio de 2004, a presente, devem ser justificadas».

De 18:

Maria da Luz Neves Nobre Leite, técnica superior principal, referencia 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Outubro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a paciente deverá voltar à Junta de Saúde com história clínica detalhada, que permita a Junta tomar uma decisão».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de Novembro de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 27 de Outubro de 2004:

Inácio Felino Rosa de Carvalho, secretário de embaixada do 5º escalão, nomeado nos termos dos artigos 43º e 45º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, conjugado com os artigos 14º e 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Cônsul Geral de Cabo Verde em Roterdão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 25 de Outubro de 2004:

Maria Dulce Teixeira Baptista Vasconcelos, assistente administrativo, referencia 6, escalão B, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, concedida licença sem vencimento pelo período de noventa (90) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 3 de Novembro de 2004. - O Director-Geral, *p/s, Gregório Semedo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 22 de Abril de 2004:

Rita de Carvalho Oliveira Ramos, Oficial Conservadora/Notária de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, colocada na Conservatória/Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Cruz, nomeada para desempenhar o cargo de Notária Adjunta do Cartório Notarial da Praia, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2º, nº 3, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, 4º, nºs 1, alínea e) e 2, 16º, nºs 1 e 6 do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho e 39º, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 28 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, Divisão 5ª Cl. Ec. 3.01.01.02., do Orçamento do Ministério da Justiça. - (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Outubro de 2004).

De 10 de Agosto:

Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, técnico superior, referencia 13, escalão A, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Exª a Ministra da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Os encargos resultantes desta nomeação, encontram-se inscrito no Capítulo 1º, Divisão 10.13.01, Cl Ec. 03.01.01., Pessoal do quadro especial do Ministério da Justiça.

Despacho de S. Exª a Directora-Geral da Administração do Ministério da Justiça.

De 20 de Outubro de 2004:

Maria Sábado Gomes da Cruz, oficial de diligência, referência 1, escalão A, colocada na Procuradoria da Republica de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento ate 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 4 de Novembro de 2004. - A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 7/2004

A Direcção-Geral de Administração Eleitoral, faz publico, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral em Santa Catarina:

Membros Efectivos:

- Armando Rodrigues Varela - Presidente
- Silvio Gomes de Oliveira
- Augusto Rodrigues Varela

– Arlindo Tavares Semedo

– Maria Ivone Semedo

Suplentes

– Emídio Varela

– Estevão Vieira Mendes

Direcção-Geral de Administração Eleitoral, na Praia, aos 13 de Outubro de 2004.- – Pela Directora-Geral, p/s, *Elba Pires*.

EDITAL Nº 8/2004

A Direcção-Geral de Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral em S. Tome e Príncipe:

Membros Efectivos:

– Armando Borges Amado – Presidente

– Jacinto Fernandes Delgado

– Fernando Delgado

Suplente

– Valdemar Correia

Direcção-Geral de Administração Eleitoral, na Praia, aos 13 de Outubro de 2004.- – Pela Directora-Geral, p/s, *Elba Pires*.

EDITAL Nº 9/2004

A Direcção-Geral de Administração Eleitoral faz público, nos termos do artigo 63º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que os resultados globais do recenseamento eleitoral no território nacional de 1995 a 2004, são os seguintes:

| Nº Ord. | Com. Recenseamento | T. Inscritos |
|---------------------|--------------------|---------------|
| 1 | Boa Vista | 3060 |
| 2 | Brava | 4908 |
| 3 | Maio | 4039 |
| 4 | Mosteiros | 5733 |
| 5 | Paul | 5192 |
| 6 | Porto Novo | 10337 |
| 7 | Praia | 60285 |
| 8 | Ribeira Grande | 13237 |
| 9 | Sal | 9245 |
| 10 | Santa Catarina | 26971 |
| 11 | Santa Cruz | 18475 |
| 12 | São Miguel | 8882 |
| 13 | São Domingos | 7717 |
| 14 | São Filipe | 16484 |
| 15 | São Nicolau | 8943 |
| 16 | São Vicente | 45783 |
| 17 | Tarrafal | 10121 |
| Total Geral: | | 259412 |

Direcção-Geral de Administração Eleitoral, na Praia, aos 4 de Novembro de 2004.- – Pela Directora-Geral, p/s, *Elba Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa:

De 25 de Outubro de 2004:

No uso da competência conferida pela alínea n) do n.º 3 do artigo 22º da Lei n.º 62/IV/92, de 30 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 12º da mesma Lei;

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armada, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

1. São promovidos ao posto de Major os seguintes oficiais:

- Capitão Pedro Manuel Mendes Almeida;
- Capitão Jorge Martins Andrade;
- Capitão José Mateus Tavares Silva Cabral;
- Capitão Augusto Israel Duarte;
- Capitão António Duarte Monteiro;
- Capitão José António Gomes Moreira;
- Capitão Carlos Alberto Dias.

2. O presente despacho retroage com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

No uso da competência conferida pela alínea n) do n.º 3 do artigo 22º da Lei n.º 62/IV/92, de 30 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 12º da mesma Lei;

Sob proposta do Chefe do Estado das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

1. São promovidos ao posto de Major os seguintes oficiais:

- Capitão João José da Cruz Tavares;
- Capitão João Rodrigues da Silva Drujco.

2. O presente despacho retroage com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Ao abrigo da competência conferida pelo número 2 do artigo 13º da Lei n.º 62/IV/92 de 30 de Dezembro;

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

É nomeado o Major Manuel Conceição Dias Fernandes para exercer o cargo de Director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro.

Ao abrigo da competência conferida pelo número 2 do artigo 13º da Lei n.º 62/IV/92 de 30 de Dezembro;

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

É exonerado o Tenente-Coronel António Lima Fortes do cargo de Comandante da Guarda Costeira, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

Ao abrigo da competência conferida pelo número 2 do artigo 13º da Lei nº 62/IV/92 de 30 de Dezembro;

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

É nomeado o Tenente-Coronel Fernando Pereira para exercer o cargo de Comandante da Guarda Costeira, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa na Praia, aos 28 de Outubro de 2004. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 21 de Outubro de 2004:

José Carlos Almeida Varela, operário semi-qualificado referência 5, escalão E, contratado a termo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Direcção de Serviços de Extensão Rural da DGASP, concedida nos termos do nº 1 do artigo 109º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 28 de Outubro de 2004. — O Director da Administração, *Vladimiro Martins*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral dos Recursos Humanos

Despacho da S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 25 de Outubro de 2004:

Ángela Augusta Lopes Marques, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Delegação da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 17 de Setembro de 2001, prorrogada a licença, por mais 1 ano, com efeitos a partir 17 de Setembro de 2002, prorrogada de novo a referida licença com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004 em conformidade com os estipulados nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2002 de 29 de Março de 2004.

De 27:

Maria Amélia Rodrigues de Carvalho Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária de Calabaceira, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004,

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de Novembro de 2004. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 10 de Agosto de 2004:

Isabel Maria dos Santos Gomes, nomeada nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei nº 1 02/N /93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de secretária do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir a partir de 28 de Julho de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.17.01, Cl. Ec. 03.01.01.01 do Orçamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade. — (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 20 de Agosto de 2004. — A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral de Administração

Despacho da S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 24 de Outubro de 2004:

Ilda Silva Mascarenhas, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, ora exercendo, em comissão de serviço, as funções de Secretária do Director-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço nas mesmas funções, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, aos 27 de Outubro de 2004. — A Directora Administrativa, p/s, *Bárbara Lima*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 7 de Junho de 2004:

Maria da Luz Monteiro Sousa, ex 1º oficial do quadro do Ministério da Educação - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 80.385\$29

(oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco escudos e vinte e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE e Código 03.62.03.06. o Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 16 de Agosto:

Lourença Borges Fernandes, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 568.068\$00 (quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

De 25:

João Manuel Monteiro, ex-guarda do Departamento de Equipamento Material do Ministério da Educação - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 64.592\$67 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois escudos e sessenta e sete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e onze meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Maio de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 14 anos e 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida, no valor de 128.737\$00, (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete escudos) poderá ser descontado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 857\$00 e as restantes no valor de 920\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 2004).

Cândida Luísa Évora Tavares, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3 do artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, com direito a pensão anual de 530.412\$00 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Francisco Miranda Vaz Furtado, professor do ensino básico, referência 7 escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 34, de 3 de Setembro de 2003 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio,

por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Maio de 2000 e homologado por despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde de 31 de Maio de 2000, com direito a pensão anual de 596.000\$77 (quinhentos e noventa e seis mil, setenta e sete centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos, 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Maio de 1996 da ex-Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação, no montante em dívida, no valor de 146.597\$70, (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete escudos e setenta centavos) poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 820\$10 e as restantes no valor de 814\$40, a serem deduzidas na pensão anual de aposentação.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE e Código 03.62.03.06. o Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2004).

De 30:

Hirondina Silva Benrós Silva, mestre de oficina referência 6, escalão C, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 339.765\$60 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 2004).

Helena Barbosa, professora primária, referência 4, escalão C, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 588.608\$40 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oito escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Cidália Odete Évora de Pina Araújo, professora primária, referência 3, escalão B, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 461.060\$40 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2004).

Oscar António Barbosa Ribeiro, director administrativo, referência 13, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção da Administração do Ministério da Educação, ora exercendo as funções de Assessor da Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.212.624\$00 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Loreno Pires Gomes, professor primário, referência 3, escalão C, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 267.082\$00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 2004).

De 14 de Setembro:

Gertrudes Maria Lopes Ferro, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 666.489\$36 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos e trinta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e artigo 81º do mesmo Decreto-Legislativo, correspondente a 28 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Edna Monteiro, professora do ensino básico, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 823.212\$00 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e artigo 81º do mesmo Decreto-Legislativo, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 15:

Maria do Carmo Brito Soares, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 2, do artigo 81º, do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 789.702\$00 (setecentos e oitenta e nove mil setecentos e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e artigo 81º do mesmo Decreto-Legislativo, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos de Directora substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 20 de Setembro de 2004:

Orisa Gomes de Pina, na qualidade de viúva de João Inês Fortes Tomar, que foi 1º oficial do Secretariado Administrativo da Praia, aposentado, falecido em 12 de Julho de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 58.620\$00, (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte escudos) com efeito a partir de 12 de Julho de 2004.

Andradina de Brito, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores, de João Inês Fortes Tomar, que foi 1º oficial do Secretariado Administrativo da Praia, aposentado, falecido em 12 de Julho de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 58.620\$00, (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte escudos) com efeito a partir de 12 de Julho de 2004.

De 24:

Gregoria Borges, na qualidade de viúva de Martinho Lopes da Graça, que foi condutor auto de pesados do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural, aposentado, falecido em 26 de Agosto de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 106.368\$00, (cento e seis mil, trezentos e sessenta e oito escudos) com efeito a partir de 26 de Agosto de 2004.

De 27:

Maria Augusta Santos Monteiro, na qualidade de viúva de Pedro Monteiro, que foi chefe de oficina de impressão da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado, falecido em 1 de Setembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 210.288\$00, (duzentos e dez dois mil, duzentos e oitenta e oito escudos) com efeito a partir de 1 de Setembro de 2004.

De 30:

Maria José Mendes Vaz, na qualidade de viúva de Pedro Vaz, que foi ajudante dos serviços gerais da Direcção Geral das Alfândegas, aposentado, falecido em 15 de Novembro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 146.232\$00, (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois escudos) com efeito a partir de 15 de Novembro de 2002.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 1/2004 de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontada as quantias de 15.648\$00 e 2.608\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 130\$40 e 25\$70 e as restantes de 13\$40 e 21\$70, respectivamente.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2004).

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 3 de Novembro de 2004. - A Directora-Geral, p/ s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E PLANEAMENTO**

Direcção-Geral da Administração

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Agostinho Nato" por delegação, de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 14 de Outubro de 2004:

Maria Auxiliadora da Cruz Fernandes, inspectora tributária, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Outubro de 2004, que é do seguinte teor:

"Que as faltas dadas ao serviço devem ser justificadas de 22/9 a 30/12/2003".

Para os devidos efeitos, comunica-se que Arlindo Arnaldo Chantre inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Alfandegas, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 60 (sessenta) dias apresentou-se ao serviço no passado dia 31 de Agosto do corrente ano.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 4 de Novembro de 2004. — A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—o—
MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 14 de Julho de 2004

José Carlos Pina dos Santos, e reconduzido no cargo de Director-delegado do Serviço Autónomo de Agua e Saneamento de Agua e Saneamento da Ilha do Maio, nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e de harmonia com o artigo 7º do estatuto do referido serviço, com efeitos a partir de 13 de Agosto do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, em conformidade com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1, artigo 1º do orçamento do SAAS - Maio para o ano 2004. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 08 de Outubro de 2004).

Câmara Municipal do Maio, aos 27 de Outubro de 2004. — O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—o—
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 25 de Maio de 2004:

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Elídio Ramos Fernandes, a seu pedido, no cargo de Delegado Municipal para a Freguesia de São Salvador do Mundo.

De 19 de Julho:

Octávio Tavares Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no Concelho de Santa Catarina, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado Municipal para a Freguesia de São Salvador do Mundo, ao abrigo do disposto no artigo 118º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e alínea b), nº 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 21/99, de 26 de Abril.

De 20:

João António Furtado Brito, licenciado em Contabilidade e Administração - Ramo de Administração e Controlo Financeiro, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com nº 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 11º, artigo 1º do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Agosto de 2004).

De 5 de Outubro:

César Augusto Silva Fernandes, condutor auto de ligeiro, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 6 de Outubro de 2004. — O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

—o—
MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 27 de Outubro de 2004:

Austelino Borges Moreira, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, Emprego e Obras, nos termos do nº 3 do artigo 39º e nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

António Horta Furtado, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, nos termos do nº 3 do artigo 39º e nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Manuel de Jesus da Lomba Monteiro, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão do Desenvolvimento Comunitário, nos termos do nº 3 do artigo 39º e nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita nos capítulos 4º e 5º, artigo 1º nº 1 do orçamento vigente. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea q) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 27 de Outubro de 2004. — Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

AVISO

1. Os Exm^{os} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2005, até 31 de Dezembro do corrente ano.

2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.

3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 – Praia, ilha de Santiago – Cabo Verde.

TABELA I – ASSINATURAS

| Série | Cabo Verde | | Países de Língua Oficial Portuguesa | | Outros Países | |
|-------|------------|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|-----------|
| | Anual | Semestral | Anual | Semestral | Anual | Semestral |
| I | 5 000\$00 | 3 700\$00 | 6 700 \$00 | 5 200\$00 | 7 200\$00 | 6 200\$00 |
| II | 3 500\$00 | 2 200\$00 | 4 800\$00 | 3 800\$00 | 5 800\$00 | 4 800\$00 |
| III | 3 000\$00 | 2 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 5 000\$00 | 4 000\$00 |

TABELA II – PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

| Destino | Portes | |
|-------------|------------|-----------|
| | Anual | Semestral |
| Cabo Verde | 5 200\$00 | 2 600\$00 |
| Estrangeiro | 10 400\$00 | 5 200\$00 |

TABELA III – AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------|-----------|
| 1 Página | 5 000\$00 |
| 1/2 Página | 2 500\$00 |
| 1/4 Página | 1 000\$00 |



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradecerá o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incva.cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

| | Ano | Semestre |
|------------------------|-----------|-----------|
| I Série | 5 000\$00 | 3 700\$00 |
| II Série | 3 500\$00 | 2 200\$00 |
| III Série | 3 000\$00 | 2 000\$00 |
| AVULSO por cada página | | 10\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

| | Ano | Semestre |
|-----------------|-----------|-----------|
| I Série | 6 700\$00 | 5 200\$00 |
| II Série | 4 800\$00 | 3 800\$00 |
| III Série | 4 000\$00 | 3 000\$00 |

Para outros países:

| | | |
|-----------------|-----------|-----------|
| I Série | 7 200\$00 | 6 200\$00 |
| II Série | 5 800\$00 | 4 800\$00 |
| III Série | 5 000\$00 | 4 000\$00 |

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 5 000\$00 |
| 1/2 Página | 2 500\$00 |
| 1/4 Página | 1 000\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas interaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 100\$00